



**JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
GABINETE DA DIRETORIA-GERAL**

PORTARIA N.º 87/2009

O Diretor-Geral do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos artigos 38 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e 1º e 3º, inciso IX, da Portaria TRE/GO n.º 68, da dita Presidência, datada de 14 de fevereiro de 2008, bem como a indicação contida no formulário protocolado sob n.º 140032009,

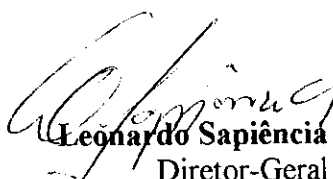
Considerando a justificativa apresentada pela servidora, contida no formulário anexo, referente ao envio tardio da indicação de substituto,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **JULYANA FARIA PEREIRA**, Técnico-Judiciário, para substituir **MURILO DA SILVA FRAZÃO**, Chefe de Cartório da 120ª Zona Eleitoral, em suas faltas, impedimentos, férias, licenças e demais afastamentos, com efeitos a partir de 16 de fevereiro de 2009.

Cumpra-se e anote-se.

Gabinete da Diretoria-Geral do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, aos 11 dias do mês de maio do ano de 2009.


Leonardo Sapiência Santos
Diretor-Geral

D: 11 / maio / 2009
2009
20